De: Para: Cc: Assunto Data: Anexos: Brandina da Amorim
UPROE - DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

ENUIS BRIDGES Ferrira Rodrigues: Elmar Andrada da Castro

ENC: Resultado da avaliação da contestação da certificação da meta 1.4 e valor da parcela do Progestão SE referente ao exercicio 2023 quinta-fefra, 2 de agosto de 2024 de 64/9.57

Prezados, Favor protocolar esse e-mail para ser inserido no processo 02501.001670/2023-22 do Progestão SE.

Agradecemos

Att. Brandina

**De:** Ailton Francisco da Rocha <ailton.rocha@semac.se.gov.br> **Enviada em:** quinta-feira, 29 de agosto de 2024 07:34

Para: Brandina de Amorim <br/> strandina.amorim@ana.gov.br>

Cc: DIREHI < lista-direhi@semac.se.gov.br>; Gabinete Semac < gabinete@semac.se.gov.br>

Assunto: Re: Resultado da avaliação da contestação da certificação da meta 1.4 e valor da parcela do Progestão SE referente ao exercício 2023

Confirmo o recebimento do email, ao tempo que concordamos com a avaliação de 97,6% apresentada.

Obrigado pelo apoio e atenção de sempre.

Ailton Francisco da Rocha Diretoria de Recursos Hídricos Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas Fone: (79)3249-4069/99191-6252 Aracaju/SE

Em 28/08/2024 às 18:33 horas, brandina.amorim@ana.gov.br escreveu:

Prezado Ailton.

Comunicamos que a área certificadora da meta 1.4 avaliou a contestação da certificação da meta 1.4 feita pela SEMAC/SE por meio do Ofício Externo nº 570/2024-SEMAC, de 05/08/2024, e **retificou** a pontuação, que passou de 25% para 100% de atendimento aos critérios estabelecidos, conforme Nota Técnica 44/2024/COART/SOE que segue em

Desta forma, o percentual de alcance das metas no 10 Período do 30 Ciclo do Progestão passa a ser de 97,6% e a 1a Parcela terá o valor de R\$ 1.366.160,60, conforme novo cálculo apresentado na tabela abaixo. Informamos que daremos prosseguimento ao processo de transferência da parcela.

Para qualquer dúvida, estamos à disposição.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público Superintendência de Apoio ao SINGREH - SAS SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 157, Brasília (DF) (61) 2109-5233

	Gestor do Contrato: Elmar Andrade de Castro			DDOCECTÃO			
Período	Estado:	TROUESTAG					
1	TIPOLOGIA	В		Programa de Consolidação do Pacto			
			DAA DDEENIGUUAENTO ATUU		Nacional pela Gestão das Á	guas	
	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL  Período 1 - 3º Ciclo						
		ID	Metas/Variáveis	- (0.1)			
				Pesos (%)	Variável Avaliada?	<b>Mi</b> 0,49	Mi*Pi (%)
		1.1.1	Disponibilização e consistência das bases cadastrais de usuários da água	3,5	SIM		3,3999
		1.1.2	Complementação e consistência de dados adicionais sobre poços	3,5 7		0,32	2,233
	s de Cooperação	1.2	Capacitação em recursos hídricos		SIM	1,00	7
Federativa (Anexo III)		1.3	Contribuição para difusão do conhecimento	8	SIM	1,00	8
		1.4	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	7	SIM	1,00	7
		1.5	Atuação para segurança de barragens	7	SIM	0,85	5,95
		1.6	Monitoramento hidrológico	7	SIM	1,00	7
		1.7	Fiscalização de usos de recursos hídricos	7	SIM	1,00	7
			Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi Mi	Mi*Pi (%)
II. Metas Estaduais	II.2 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do sistema de gestão		SIM SIM	1	
		1.2	Gestão de processos			1	
		1.3	Arcabouço legal		SIM	1	10
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)		SIM	1	
		1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados	10	SIM	0 1	
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1	
		1.7	Comunicação social e difusão de informações		SIM	1	
		1.8	Capacitação		SIM	1	
		1.9	Articulação com setores usuários e transversais		SIM	1	
			∑mi Bloco II.2		MÍNIMO: 5	8	
	II.3 Planejamento	2.1	Balanço hídrico		SIM	1	
		2.2	Divisão hidrográfica		SIM	1	
		2.3	Planejamento estratégico		SIM	1	
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)	5	SIM	1	
		2.5	Planos de Bacias Hidrográficas		SIM	1 1	5
		2.6	Enquadramento dos corpos d'água		SIM	1	
		2.7	Estudos especiais de gestão		SIM	1	
			∑mi Bloco II.3		MÍNIMO: 4	7	
	II.4 Informação e suporte	3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)		SIM	0	5
		3.2	Cadastro de usuários, usos e interferências		SIM	1	
		3.3	Monitoramento hidrológico		SIM	1	
		3.4	Monitoramento de qualidade de água		SIM	1	
		3.5	Sistema de informações	5	SIM	0 0	
		3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação		SIM	0	
		3.7	Modelos e/ou sistemas de suporte à decisão		SIM	0	
		3.8	Gestão de eventos críticos		SIM	0	
		5.0	∑mi Bloco II.4		MÍNIMO: 3	0	
	II.5 Operacional	4.1	Outorga de direito de uso dos recursos hídricos	SIM SIM SIM		1	5
		4.2	Fiscalização do uso dos recursos hídricos			0	
		4.3	Cobrança pelo usos dos recursos hídricos			0	
		4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		SIM	1	
		4.5	Infraestrutura hídrica	5	5 NÃO SIM	1 1	
		4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)			1	
		4.7	Programas e projetos indutores		SIM	0	
		4.7	Alocação negociada da água		SIM	0 4	
		4.0	Smi Bloco II.5		MÍNIMO: 1		
	II.1 e II.6		<u>y</u> mi Bioco II.5 Metas/Variáveis	Peso (%)	Variável Avaliada?	4 Mi	Mi*Pi (%)
	Aprovação do		ivietas/ variaveis	reso (%)	variavei Avaliada?	IVII	(VII · P1 (70)
	Quadro de Metas	1	Quadro de metas aprovado pelo CERH	50	sim	1	50
	Quadro de ivietas		· · ·				07.5000
Fator de Redução (FR)		D- '			Pprogestão (%)		97,5829
		I	Desembolso ou empenho foi inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do segundo ciclo?		Pmax (%) Ano de Exercício Vmax (R\$)		100
		рего Рг					2023
			Fator de Redução	0		, .,	1.400.000,00
Fator de Redução 0 Vparcela (R\$) 1.36							1.366.160,60

Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado

m<sub>i</sub>: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)

P<sub>i</sub>: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)

M<sub>i</sub>: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1) P<sub>máx</sub>: somatório do peso das metas (em %)

P<sub>progestão</sub>: percentual de atendimento (entre 0 e 100%) V<sub>máx</sub>: valor máximo da parcela (R\$ 1,4 milhão) V<sub>parcela</sub>: valor do repasse anual (em R\$)